

ANEXO 1

FLUXOGRAMA PARA SUBMISSÃO DE VISITAS TÉCNICAS/2020

PASSO 1: Os docentes das disciplinas, em conjunto com os coordenadores de curso, apresentam ao Diretor de Departamento o planejamento das visitas para o semestre seguinte.

PASSO 2: Os diretores de departamento entram em acordo em relação ao calendário das VTs planejadas e o encaminham (conforme anexo 5 desta portaria) à DAD, com cópia para CEX, DPE e DGC.

PASSO 3: O docente proponente registra a visita em seu plano de aula e faz a indicação das atividades a serem realizadas pelo aluno que não puder participar da visita.

PASSO 4: O proponente cadastra a visita técnica na plataforma SUAP **com pelo menos 15 dias corridos de antecedência da data da visita**, conforme instruções do tutorial (anexo 8).

As visitas somente serão aprovadas após a inserção no SUAP dos documentos abaixo relacionados:

- 1) Termo de anuência (anexo 2): impresso pelo proponente e assinado na respectiva ordem: Diretor de Departamento, Coordenadoria de Extensão e Diretor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação;
- 2) Termo de compromisso (anexo 3), impresso e assinado pelo proponente;
- 3) Lista de alunos que participarão da VT (anexo 4).

PASSO 5: As visitas serão avaliadas pela CEX em até 5 dias úteis após sua submissão, cabendo ao proponente solucionar todas as pendências antes da realização da VT nos casos de devolução da proposta.

PASSO 6: Para utilização do veículo oficial do câmpus (ônibus, micro-ônibus ou carro oficial), o proponente deverá realizar o *agendamento do transporte* via SUAP, bem como providenciar a contratação do seguro de vida aos participantes da visita.

PASSO 7: De posse do termo de anuência e do comprovante de contratação do seguro de vida, o proponente dirige-se à DAD e realiza a confirmação de agendamento do transporte.

PASSO 8: **Em até 15 dias corridos** após a Visita Técnica, o proponente deverá preencher o relatório da visita no SUAP, conforme orientação do tutorial (anexo 8). A não conclusão da ação no SUAP impossibilitará a aprovação de novas ações de extensão no câmpus e poderá impossibilitar o agendamento do uso de transporte para o departamento ao qual a viagem está vinculada.